

LEI N. 10.727, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Denomina a área verde localizada entre as ruas Antônio Rosin, Raul Estéfano e Caravelas, no Conjunto Residencial Morada do Sol, de Área Verde Maguidiel de Souza Pereira.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a área verde localizada entre as ruas Antônio Rosin, Raul Estéfano e Caravelas, no Conjunto Residencial Morada do Sol, de Área Verde Maguidiel de Souza Pereira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

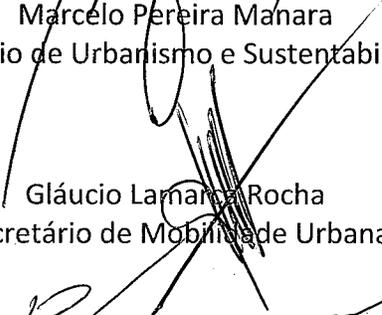
São José dos Campos, 22 de junho de 2023.



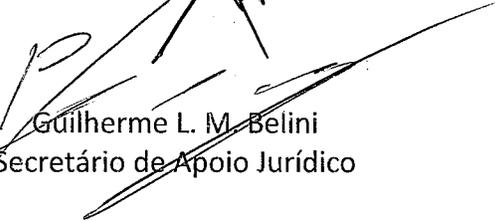
Anderson Farias Ferreira
Prefeito



Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Gláucio Lamas Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo